



Deliberação dos Comitês PCJ nº 052/09, de 11/12/2009.

Aprova pedidos de abatimento do Valor_{DBO} e do Valor_{rural} previstos na cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio da União, nas bacias hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí.

Os Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí, criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e o Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari, criado e instalado segundo a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ), denominados Comitês PCJ, no uso de suas atribuições legais, em sua 4ª Reunião Ordinária, no âmbito de suas respectivas competências:

Considerando os termos das Deliberações Conjuntas dos Comitês PCJ nº 025/05, de 21/10/05, e nº 027/05, de 30/11/05, que estabelecem mecanismos e sugerem os valores da cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio da União, nas bacias hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí (Bacias PCJ);

Considerando os termos da Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 049/06, de 28/09/06, que aprovam os procedimentos para o mecanismo diferenciado de pagamento do “Valor_{DBO}” previsto na cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio da União, nas Bacias PCJ;

Considerando os termos da Deliberação dos Comitês PCJ nº 019/08, de 12/12/08, que aprovam os procedimentos para implementação do mecanismo diferenciado de pagamento do “Valor_{rural}” previsto na cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio da União, nas Bacias PCJ;

Considerando os termos do Informe Técnico da Agência de Água PCJ nº 01/09, que estabelecem procedimentos e requisitos necessários para a solicitação de inclusão de pedidos no mecanismo diferenciado de pagamento do “Valor_{DBO}”, para o exercício de 2010;

Considerando os termos do Informe Técnico da Agência de Água PCJ nº 02/09, que estabelecem procedimentos e requisitos necessários para a solicitação de inclusão de pedidos no mecanismo diferenciado de pagamento do “Valor_{rural}”, para o exercício de 2010;

Considerando que a Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A de Campinas – SANASA solicitou, aos Comitês PCJ, abatimento no “Valor_{DBO}”, em 16/10/2009, referente aos investimentos a serem realizados no ano de 2010, totalizando R\$ 11.696.966,08 (onze milhões, seiscentos e noventa e seis mil, novecentos e sessenta e seis reais e oito centavos) para as obras da Estação de Tratamento de Esgoto Souza/ Joaquim Egídio, no município de Campinas;

Considerando o Parecer Técnico nº 05/2009, da Agência de Água PCJ, de 11/11/2008, que trata do pedido de abatimento no “Valor_{DBO}”, da SANASA/Campinas, referente aos investimentos nas obras da Estação de Tratamento de Esgoto Souza/ Joaquim Egídio, no município de Campinas, no ano de 2010;

Considerando que Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, solicitou, aos Comitês PCJ, abatimento no “Valor_{DBO}” e entregou os documentos necessários, em 20/10/2009, referentes aos investimentos previstos no ano de 2010, totalizando R\$ 27.671.592,98 (vinte e sete milhões, seiscentos e setenta e um mil, quinhentos e noventa e dois reais e noventa e oito centavos) para construção da Estação de Tratamento de Esgoto da Ponte do Caixão e Respectiva Estação Elevatória de Esgoto, do município de Piracicaba, no ano de 2010;

Considerando o Parecer Técnico nº 06/2009, da Agência de Água PCJ, de 11/11/2009, que trata do pedido de abatimento no “Valor_{DBO}”, do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, referente à futura construção da Estação de Tratamento de Esgoto da Ponte do Caixão e Respectiva Estação Elevatória de Esgoto, do município de Piracicaba, no ano de 2010;

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



Considerando que a Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz” – ESALQ/USP solicitou, aos Comitês PCJ, abatimento no “Valor_{rural}”, em 20/10/2009, referente aos investimentos a serem realizados no ano de 2010, totalizando R\$ 29.785,14 (vinte e nove mil, setecentos e oitenta e cinco reais e quatorze centavos) para as obras de construção/manutenção de terraços agrícolas no Campus da ESALQ/USP;

Considerando o Parecer Técnico nº 07/2009, da Agência de Água PCJ, de 10/11/2009, que trata do pedido de abatimento no “Valor_{rural}”, da Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz” – ESALQ/USP, referente às obras de construção/manutenção de terraços agrícolas no Campus da ESALQ/USP;

Considerando que a CT-PL tratou e aprovou este assunto em sua 33ª Reunião Ordinária, realizada em 18/11/2008, na cidade de Bragança Paulista/SP;

Deliberam:

Art. 1º - Ficam aprovados os pedidos de abatimento no “Valor_{DBO}”, previsto no artigo 11, do Anexo I, na Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 025/05, de 21/10/05, alterada pela Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 027/05, de 30/11/05, constantes dos Pareceres Técnicos da Agência de Água PCJ, abaixo relacionados:

Parecer Técnico da Agência de Água PCJ	Interessado	Empreendimento	Ano de Investimento	Valor do Investimento (R\$)	Valor Bruto do abatimento (R\$)
05/09	Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A	Estação de Tratamento de Esgoto Sosas/Joaquim Egídio	2010	11.696.966,08	66.279,52
06/09	Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE	Construção da Estação de Tratamento de Esgoto da Ponte do Caixão e Respectiva Estação Elevatória	2010	27.671.592,98	430.453,64

Parágrafo único – Os abatimentos mencionados no caput deste artigo somente poderão ser efetivados após os procedimentos de apuração dos investimentos correspondentes, pela entidade delegatária das funções de “Agência de Água PCJ” e pela Agência Nacional de Águas - ANA.

Art. 2º - Fica aprovado o pedido de abatimento no “Valor_{rural}”, previsto no artigo 13, do Anexo I, na Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 025/05, de 21/10/05, alterada pela Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 078/07, de 05/10/07, constante do Parecer Técnico da Agência de Água PCJ, abaixo relacionado:

Parecer Técnico da Agência de Água PCJ	Interessado	Empreendimento	Ano de Investimento	Valor do Investimento (R\$)	Valor Bruto do abatimento (R\$)
07/09	Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz” – Esalq/USP	construção/manutenção de terraços agrícolas no Campus da Esalq/USP	2010	29.785,14	7.693,92

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



Parágrafo único – O abatimento mencionado no caput deste artigo somente poderá ser efetivado após os procedimentos de apuração dos investimentos correspondentes, pela entidade delegatária das funções de “Agência de Água PCJ” e pela Agência Nacional de Águas - ANA.

Art. 3º – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelos Comitês PCJ, devendo ser encaminhada à Agência Nacional de Águas – ANA e à Agência de Água PCJ para as providências cabíveis.

CÉLIO DE FARIA SANTOS
Presidente do CBH-PJ e
2º Vice-presidente do PCJ FEDERAL

BARJAS NEGRI
Presidente
do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL

LUIZ ROBERTO MORETTI
Secretário-executivo
dos Comitês PCJ

Publicada no D.O.E. SP em 16/12/2009